

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA N°024/2020

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I - PEQUENO EXPEDIENTE: (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Valdeci Pimenta Freire e 9) Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de nove vereadores a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - A) ATA ANTERIOR: (artigo 125, I do RI): A ata da 23ª Reunião ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2020 foi aprovada por unanimidade. B) EXPEDIENTE: (artigo 125, /III do RI) a) oriundos do Prefeito – Projeto de Lei nº 028/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 029/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 030/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências". - b) oriundos de diversos - Ofício nº 03/2020 e 04/2020 do solicitando indicação de membros para o Conselho Municipal de Esporte, e para o Conselho Municipal de Turismo, respectivamente. Ofício do Centro de Vigilância em saúde em resposta ao ofício nº 065/PRES/2020, desta Casa. c) apresentados pelos Vereadores – Indicação para liberação do Poliesportivo para todos os tipos de esportes, de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. - (GRANDE EXPEDIENTE: (artigo

Guiri

vereador Rafae

ABull

Boy D

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- Sem matéria. -b) TRIBUNA LIVRE: Sem inscrição. MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). Sem matéria. -IV- ORDEM DO DIA - O Projeto de Lei nº 020/2020, que "Dispõe sobre a denominação da escola Municipal no Bairro Santa Efigênia e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente consultou o Plenário, se nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 020/2020, que "Dispõe sobre a denominação da escola Municipal no Bairro Santa Efigênia e dá outras providências", em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o vereador Guilherme se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 005, que "Disciplina o Cerimonial público, a ordem geral de precedência, a execução dos hinos e a disposição de bandeiras, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda modificativa. A emenda foi colocada em única discussão e ninguém se manifestou. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 005, que "Disciplina o Cerimonial público, a ordem geral de precedência, a execução dos hinos e a disposição de bandeiras, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", com emenda, foi colocado em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente consultou o Plenário, se nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 005, que "Disciplina o Cerimonial público, a ordem geral de precedência, a execução dos hinos e a disposição de bandeiras, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade, com emenda. A Sra. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei nº 022/2020, que "Dispõe

Pine

To

Bull

Bozr J

Cy.

2 ///0

THE APPRICACE AS A PAGE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências" e o Projeto de lei nº 023/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 022/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei nº 023/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 005, que "Disciplina o Cerimonial público, a ordem geral de precedência, a execução dos hinos e a disposição de bandeiras, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 020/2020, que "Dispõe sobre a denominação da escola Municipal no Bairro Santa Efigênia e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 022/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências" e o Projeto de lei nº 023/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. --VI- ORDEM DO DIA 28/09/2020: - se os pareceres estiverem prontos: Projeto de Lei nº 028/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 029/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 030/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências". VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _ Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada

Give

Type

Jall V

Cozi

3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA VICE- PRESIDENTE

GUILHERME VILELA DE LIMA 1º SECRETÁRIO

VALDEC/PIMENTA FREIRE 2º/SECRETÁRIO

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

mi

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINOPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO